



MED – Instituto Mediterrânico para a Agricultura Ambiente e Desenvolvimento

Edital para a abertura de um concurso para bolsa de Licenciado

10 de novembro de 2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **Bolsa de Licenciado inscrito em Mestrado**, no âmbito do projeto QualFastNut - **Utilização da espectroscopia NIR para a análise rápida da qualidade em frutos secos** com a referência (ALT20-03-0246-FEDER-000064), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e fundos nacionais através do Programa Operacional Regional ALENTEJO 2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Agrárias

Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Agronomia
- Inscrição em curso de Mestrado na área da Agronomia
- Formação comprovada em cursos ou UC's na área da deteção remota, SIG e utilização de sensores próximos em plantas.
- Experiência comprovada na análise de dados de deteção remota e na análise de dados da espectroscopia FT-NIR e na utilização de espectrómetros FT-NIR
- Experiência comprovada na execução de técnicas analíticas de bancada tais como: quantificação de amido e quantificação de nutrientes em material vegetal

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI** devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos.

Plano de trabalhos: Colaborar nas tarefas do projeto que envolvem técnicas de espectroscopia FT-NIR para o desenvolvimento de modelos de calibração a serem utilizados na determinação de alguns parâmetros de qualidade em frutos secos da região, nomeadamente determinação do conteúdo em água e teor de nutrientes de nozeiras e amendoeiras. Colaborar e dinamizar as tarefas de divulgação dos resultados obtidos no âmbito do projeto junto de agricultores ou de agentes ligados ao sector. Executar técnicas analíticas de referência com o objetivo de avaliar o estado de maturação dos frutos, em particular, técnicas associadas à determinação de azoto, Ca, K e amido.

Para cumprir este plano de trabalho o candidato será integrado na equipa do projeto de investigação - **Utilização da espectroscopia NIR para a análise rápida da qualidade em frutos secos**, com a referência ALT20-03-0246-FEDER-000064.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Pós-Colheita, no MED - **Instituto Mediterrânico para a Agricultura Ambiente e Desenvolvimento** da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professora Ana Elisa de Mendonça Rato Barroso.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com possibilidade de renovação até ao limite de duração do projeto, tendo início previsto em dezembro de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 835,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: A seleção dos candidatos admitidos será efetuada através de avaliação curricular e experiência, com base na seguinte ponderação percentual:

- a) Formação na área da deteção remota, SIG e utilização de sensores próximos em plantas - como descrito nos "Requisitos de admissão" (máximo de 90 pontos);
- b) Experiência de trabalho com agricultores, e de formação de agentes ligados ao setor (máximo de 10 pontos)

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se no direito de encerrar o concurso sem selecionar um candidato.

Em caso de empate, para seleção do primeiro classificado, os candidatos com a mesma classificação serão submetidos a uma entrevista onde serão avaliados os seguintes aspetos:

- capacidade de expressão e comunicação;
- motivação para o trabalho em equipa;
- expectativas de valorização pessoal e profissional;
- verificação da experiência profissional declarada em CV;
- verificação do nível de conhecimento da língua inglesa.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof.ª Doutora Ana Elisa Rato Barroso

1º Vogal – Prof. Doutor João Manuel Mota Barroso

2º Vogal – Prof.ª Doutora Hélia Cardoso

1º Suplente – Prof. Doutor Augusto Peixe

2º Suplente – Prof. Doutor António Bento Dias

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida na seleção efetuada pelo júri e afixada em local visível e público do MED – Instituto Mediterrâneo para a Agricultura Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Évora, Pólo da Mitra, Évora, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de email. Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 11 a 25 de novembro de 2021 e os resultados da seleção serão publicados até 30 de novembro de 2021.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: **Curriculum Vitae, certificado de habilitações, carta de motivação e outros documentos** comprovativos considerados relevantes. As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Para **Ana Elisa Rato**

e-mail: aerato@uevora.pt

e para **João Manuel Mota Barroso**

e-mail: jmmb@uevora.pt

Cofinanciado por:

